

**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

1  
2  
3

4 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e sete realizou-se a Nonagésima Sexta Reunião Ordinária do  
5 Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl.  
6 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte nove minutos, com a presença dos seguintes  
7 Conselheiros: **Sr. Carlos Otaviano Brenner de Moraes**, Secretário de Meio Ambiente; **Sra. Laura**  
8 **Londero Cruz**, Representante do Secretário da Saúde; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante do  
9 Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sra. Faraildes Auta de Avila**, Representante da Secretária de  
10 Educação; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante do Secretário da Cultura, **Sr. Francisco Cloir**,  
11 Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante do  
12 Secretário da SEDAI; **Sr. Ariosto Antunes Culau**, Secretário de Coordenação e Planejamento; **Sr.**  
13 **Péricles Brasil Álvares**, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; **Srs. Cristiano Kern**  
14 **Hickel e Paulo Brack**, Representantes Titular e Suplente do INGA; **Sra. Edi Xavier Fonseca**,  
15 Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker**, Representante Titular do Mira-Serra; **Srs.**  
16 **Manoel Francisco Moreira e Doadi Antônio Brena**, Representantes Titular e Suplente do Amigos da  
17 Floresta; **Sra. Elizabete Maria Zanin**, Representante Suplente da Instituição Universitária Privada; **Sr.**  
18 **Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Clóvis Zimmer**, Representante Titular  
19 da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Valtemir**  
20 **Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente do  
21 IBAMA; **Sr. Arthur Germano Fett Neto**, Representante Suplente do Centro de Biotecnologia do Estado  
22 do Rio Grande do Sul; **Sr. Sérgio Cardoso**, Representante Titular do Comitê de Bacias Hidrográficas;  
23 **Sr. Luiz Carlos da Silva**, Representante Suplente da Fundação Zoobotânica; **Sra. Ana Maria Pellini**,  
24 Representante Titular da FEPAM. Participaram também da reunião, como convidados: Caio Lustosa –  
25 OAB/RS 2726; Representante da STR de Salvador do Sul; Representante da STR de Carlos Barbosa;  
26 Jorge – STR/Beim; Vicente Medaglia e Mateus Raymundo da Silva – INGÁ; Robberson B. Situbal,  
27 Cecília Nin, Eduardo Luís Kuppenthal, Lucas de Souza e Daniel V. Slomp – UFRGS; Marco Antônio  
28 Pires Silva – Instituto de Educação; Camila Osório Goulart – DAH./FAPA; Elisabete P. Faps – Casta;  
29 Ricardo Job e Mário Vargas – MPA; Sílvia Pagil, Ana Rosa Bered, Marta E. Valim Labres e Clarice –  
30 FEPAM; Antônio – UERGS; Leandro Fagundes – CODEMA/FIERGS; Clarissa Train Abreu e Maria da  
31 Conceição Carrion – Núcleo Amigos da Terra; Nelson Silveira – SERGS; Niro Afonso Pieper – SIGA-  
32 RS/SEMA; Letícia Seibel Hummes – FAMURS; Virgínia – OAB; Pablo B. Ferreira – PUC/RS; Hugo  
33 Saraiva – Livramento-RS ONG Apollo; Sidnei Bruschi – FIERGS; Representante da Secretaria de Meio  
34 Ambiente de Nova Alvorada; Jaime Casagrande – Prefeito de Nova Alvorada; Carlos Marchiori –  
35 SAALVE; Ana Paula Fagundes e Marília Duarte Cardoso – visitantes; Antenor Pacheco Netto –  
36 ASFEPAM; Paulo S. Filho – SEMA; Artur Lemos Júnior – FZB. Os trabalhos foram abertos e presididos  
37 pelo Sr. Carlos Otaviano Brenner de Moraes, Secretário de Meio Ambiente, e secretariados pela Sra. Ana  
38 Maria Pellini, Presidente da FEPAM. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 95ª Reunião Ordinária e da Ata**  
39 **da 31ª Reunião Extraordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de Município; 4.**  
40 **Análise de Recursos Administrativos; 5. Encaminhamento da Política Estadual sobre Silvicultura;**  
41 **7. Assuntos Gerais. (Carlos Otaviano Brenner de Moraes) Sr. Presidente:** Boa-tarde a todos. Neste  
42 momento damos por aberta mais uma reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio  
43 Grande do Sul. Àqueles que não me conhecem, a satisfação em conhecê-los, a partir de hoje nos  
44 incluímos em uma ação conjunta, sob o comando da Governadora do Estado, visando a produzir no  
45 âmbito do Rio Grande do Sul produções positivas ao indivíduo, à coletividade, ao sentido, enfim, a todos  
46 nós. E da nossa parte, através da Secretaria do Meio Ambiente, cujas ações têm por meta garantir à  
47 sociedade, garantir a cada um de nós, como razão de ser do próprio Estado, o cumprimento fiel do papel e  
48 de uma Secretaria do Meio Ambiente que se espera, que é de proteger esse bem público essencial às  
49 gerações presentes e às gerações futuras. E para que com o propósito, como esse de fato se possa  
50 concretizar, pretende-se sim o prestígio do Conselho Estadual do Meio Ambiente como órgão superior na  
51 política da área do âmbito do nosso Estado. Portanto, a todos a satisfação, prazer em conhecê-los. O  
52 agradecimento pela oportunidade, que já nesse primeiro dia de exercício na Secretaria me confere este  
53 colegiado, em conhecer as pessoas que são interessadas, comprometidas e se fazem co-responsáveis pela  
54 tutela desse bem tão importante, que é aqui o objeto da nossa ação. **1. Aprovação da Ata da 95ª Reunião**  
55 **Ordinária e da Ata da 31ª Reunião Extraordinária do CONSEMA.** Nós temos duas atas, cujas

56 aprovações dependem do Conselho. Então, por gentileza, pergunto aos Senhores Conselheiros se há  
57 alguma objeção? **Sr. Valtemir Goldmeier (Quando de Ordem):** Nós poderíamos transferir a votação  
58 das duas atas para a próxima reunião? **Sr. Presidente:** Por qual razão? Por gentileza. **Sr. Valtemir**  
59 **Goldmeier:** Presidente, saudações, em primeiro lugar, os meus cumprimentos por estar exercendo o  
60 cargo de Secretário. Na verdade, nós no CONSEMA muitas vezes transferimos a votação em relação às  
61 atas, porque, eventualmente, alguns Conselheiros solicitam. Eu, em nome da FAMURS, claro, dependendo  
62 da aquiescência dos outros Conselheiros, mas sugiro a possibilidade de que a votação das atas das  
63 reuniões anteriores, se fosse possível, fosse transferida para a próxima reunião. Eu solicito isso em razão  
64 de que tive dificuldades em fazer uma leitura pormenorizada de todos os itens nelas contidas. Então,  
65 nesse sentido solicito aos Conselheiros, se colocado em votação, a autorização para que as mesmas  
66 fossem referendadas na próxima reunião. **Sr. Presidente:** A regra é de que as atas sejam submetidas à  
67 apreciação do Conselho nas reuniões que lhe sejam imediatamente seguidas. A exceção seria de nós  
68 delegarmos um tempo, postergarmos a apreciação dessas duas atas. Portanto, aqueles Conselheiros que  
69 queiram seguir a proposta pelo requerente que se manifestem nesse sentido. Caso contrário as duas serão  
70 examinadas nesta sessão. Então, serão examinadas hoje as duas. Então, agora submeto ao Conselho a  
71 aprovação das duas atas, por gentileza. **Sr. Sérgio Cardoso (Questão de Ordem):** Só uma questão de  
72 condução. Como está sendo gravado acho que não ficou bem claro o que se está votando. Então,  
73 solicitaríamos que fosse feito, na verdade, como: *proposta um*, seria a proposta do Conselheiro Valtemir;  
74 *proposta dois*, se caso não for vencida, mentem-se a norma do Conselho. Então, eu estou fazendo essa  
75 proposta, que se faça uma votação como, primeiramente, quem concorda com a proposta do Conselheiro  
76 Valtemir que se manifeste. **Sr. Presidente:** Foi como eu propus, mas muito obrigado, é nesse sentido.  
77 Aqueles que entenderem que não se deva examinar as atas hoje, por gentileza, que se manifestem. Então,  
78 as atas serão examinadas nesta reunião. E nesse sentido indago aos Conselheiros se há alguma objeção a  
79 ser feita. **Sr. Clóvis Zimmer:** Boa-tarde. São duas correções: na linha 690, a palavra “seno” para  
80 “sendo”; na linha 692 a palavra “cessa” para “dessa”. Obrigado. **Sr. Paulo Brack:** Considerando que eu  
81 sou Suplente, hoje tive que assumir por uma situação inesperada, não tenho aqui a ata e gostaria que fosse  
82 entregue a ata impressa para todos por correio, para a gente ter, até disponibilizar, eventualmente, para a  
83 gente ter aqui à disposição e poder analisar também. **Sr. Presidente:** Estão na Internet as atas. E o  
84 Conselheiro como Suplente, hoje fui informado a respeito disso, mas se, por ventura, lhe é importante  
85 conhecer o teor de alguma delas nós temos aqui à sua disposição. Feitos esses registros, estão aprovadas  
86 as atas? Aqueles que não aprovam que se manifeste. Então, estão aprovadas as duas atas. Na sequência  
87 vou pedir ao Dr. Francisco, Secretário Executivo, que proceda a leitura das Comunicações. **2.**  
88 **Comunicações. Sr. Francisco:** “Sr. Presidente, Sr. Secretário, ao cumprimentá-lo vimos informar que na  
89 reunião mensal do CONSEMA, de 18 de maio, próximo futuro, estará representada a nossa Entidade,  
90 como ouvinte, o Engenheiro Nelson Jorge Squivel Silveira, tendo em vista a impossibilidade da presença  
91 do nosso representante Titular, o Engenheiro Luiz Antônio Borges Germano da Silva, e também do nosso  
92 Representante Suplente, o Engenheiro Fernando Hartmann. Assina Nilton Kitts – Presidente da Sociedade  
93 de Engenharia do Rio Grande do Sul”. “Sr. Presidente, é grato o ensejo de saudá-lo na oportunidade em  
94 que indico o Sr. Francisco Cloir Ribeiro Alves para representar esta Secretaria de Ciência e Tecnologia  
95 junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, na 96ª Reunião Ordinária do mencionado  
96 Conselho, a ser realizada no dia 18 de maio do corrente. Sendo o que se apresenta para o momento,  
97 reitero manifestações de consideração e apreço. Paulo Shiller Maciel – Secretário Interino de Ciência e  
98 Tecnologia em exercício”. “À Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Vimos por  
99 meio deste solicitar as alterações e inclusões abaixo relacionadas: a alteração do Conselheiro Titular do  
100 Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais, no lugar de Cristiano Kern Hickel indicamos Vicente Medaglia,  
101 brasileiro, solteiro, professor, RG 8077626276, CPF 001092180-00. O Conselheiro Suplente permanece o  
102 mesmo. Favor enviar as comunicações também para [vicente@inga.org.br](mailto:vicente@inga.org.br). Indicamos para a Câmara  
103 Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, como Titular o Professor Dr. Paulo Brack,  
104 como Suplente Vicente Medaglia; indicamos para a Câmara Técnica Permanente de Gestão de Águas  
105 Cristiano Kern Hickel; indicamos para a Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos Cristiano Kern  
106 Hickel; indicamos para a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos Marcelo Pretto Mosmann;  
107 indicamos para a Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental Mateus Raymundo da Silva.  
108 Solicitamos que a correspondência impressa seja enviada para o seguinte endereço do Inga: av. Protásio

109 Alves, 3679, cj. 301, CEP 90410003. Assina Cristiano Kern Hickel – Coordenador Geral”. São essas as  
110 comunicações, Sr. Presidente. **Sr. Valtemir Goldmeier (Questão de Ordem):** Eu gostaria, se possível,  
111 que fosse feita a leitura da informação da Assessoria Jurídica sobre a situação da Presidência do  
112 Conselho. Eu solicito a leitura desse documento para conhecimento dos Conselheiros. **Sr. Presidente:**  
113 Pois não. Submeto ao Conselho se faço agora ou nos Assuntos Gerais, tendo em vista que temos outras  
114 questões pautadas e a necessidade de enfrentá-las. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Boa-tarde. Eu considero  
115 que esse tema da Presidência do CONSEMA deva ser tratado nessa ordem, em primeiro lugar, em função  
116 de que no nosso entendimento, porque já tivemos conhecimento do parecer jurídico, a Presidência do  
117 CONSEMA está em vacância. Uma vez que votamos na última reunião para a Presidência a Bióloga Vera  
118 Lúcia Callegaro, que foi, quiçá, demissionária do cargo. Portanto, o cargo é nominal, não é para a  
119 Secretaria do Meio Ambiente. Então, entendemos que deva haver uma nova eleição para o cargo de  
120 Presidência neste Conselho. Portanto, o senhor hoje está aqui na condição de Secretário Titular da pasta,  
121 devidamente nomeado hoje pela Governadora, não sei se esse seu ato já foi publicado em Diário Oficial,  
122 senão foi ainda o senhor não pode estar assumindo este cargo, nem de coordenar a reunião do  
123 CONSEMA, porque o CONSEMA é presidido pelo seu Presidente, quando da ausência do seu Presidente  
124 quem assume o cargo é o Secretário substituto da SEMA, quando o Secretário substituto da SEMA não  
125 vem quem assume é o Secretário Executivo do CONSEMA, que é a FEPAM. Se esses não estão  
126 nomeados devidamente, publicados em Diário Oficial, no nosso entendimento esta reunião não poderia  
127 nem acontecer, não poderia nem ter sido convocada, uma vez que nós temos essa vacância nesses cargos.  
128 Até o momento, pelo o que eu tenho conhecimento, os senhores foram empossados hoje pela manhã pela  
129 Governadora do Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, parece-me de que está havendo uma  
130 irregularidade nesta reunião do CONSEMA. **Sr. Presidente:** Prezada Conselheira, para a sua informação  
131 o ato de nomeação foi publicado no dia 15-05 em Diário Oficial, e, presumivelmente, os atos da  
132 Secretaria são atos lícitos, realizados em conformidade com a legislação. Não estaríamos aqui presidindo  
133 uma reunião em um Conselho desta envergadura senão estivéssemos legitimados a tanto. Houve hoje um  
134 ato solene de posse do cargo, mas os pressupostos legais já tinham se dado desde o dia 15-05, conforme  
135 publicação. Quanto à proposta feita pelo Conselheiro e que a senhora agora lhe agrega a questão da  
136 vacância do cargo, é importante antes de qualquer outra providência observar o seguinte: pelo o que  
137 consta da ata da eleição da Conselheira e, então, Secretária, Vera Callegaro, a motivação da sua  
138 candidatura foi em razão da essencialidade de um “caminhar junto” da Secretaria de Meio Ambiente, que  
139 é o órgão gestor da política de meio ambiente, com o Conselho, que é aquele que delibera e é a última  
140 instância. Inclusive, alguns Conselheiros, representantes de determinados segmentos, e me refiro  
141 especificamente em relação ao seu, votaram na Secretária tendo em vista a conveniência, segundo consta  
142 da ata, dessa aglutinação dos interesses. Então, é com esse propósito que nós aqui estamos, também  
143 porque a eleição à Presidência pressupõe, exige, requer que aquele que possa exercê-la tenha uma  
144 representação no Conselho, e a representação no cargo no caso de Secretário Estadual. Em respeito e para  
145 a maior democratização desse assunto, no âmbito deste Conselho que se quer sim prestigiar e respeitar as  
146 suas decisões e deliberações, submeto ao Plenário e aos Conselheiros, aí peço que se manifestem com o  
147 cartão, vamos colocar em votação se o Conselho está ou não está acéfalo. **Sr. Caio Lustosa:** Eu sou  
148 advogado, OAB 2726, do Rio Grande do Sul. Uma saudação a Vossa Excelência pela assunção no cargo  
149 de Secretário Estadual do Meio Ambiente. Eu quero-me somar à manifestação da Conselheira  
150 Representante da AGAPAN. Claro, não a sua competência e a integridade pessoal em assumir a  
151 Presidência do Conselho, mas pelo fato de que realmente cabe ao Conselho a escolha, isso está no seu  
152 Regimento Interno. E eu creio que tem embasamento legal e constitucional, que no momento não posso  
153 precisar, mas eu acho que o Conselho é soberano para escolher o seu Presidente. Assim, desde já quero  
154 impugnar, caso persista a Presidência a cargo de Vossa Excelência, a legitimidade e a legalidade desta  
155 reunião. Inclusive, solicitando desde já uma certidão completa da ata de todos esses trabalhos. Em  
156 segundo lugar, se for rejeitado esse posicionamento, quero solicitar que Vossa Excelência quanto ao  
157 mérito me inscreva para usar da palavra, claro, com a aquiescência do Plenário. Muito obrigado. **Sr.**  
158 **Ariosto Antunes Culau:** Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, eu tenho apenas uma ressalva. Diante  
159 das suas colocações fica claro e resta claro que não há ilegalidade na instalação da reunião, até porque na  
160 sua figura como Secretário a condução pode ser sim convocada pelo Conselho, o Conselho aqui está  
161 presente e decidiu fazer a reunião. Eu acho que alguma contestação que haja sobre a questão da

162 Presidência que possa vir a ser dirimida, ou que paire alguma dúvida, ela não obsta de forma alguma na  
163 continuidade da reunião do Conselho, que tem competências, que tem responsabilidades. Ou seja, eu  
164 considero que não seja cabível qualquer tipo de interrupção ou julgamento de ilegalidade na medida em  
165 que os Conselheiros aqui presentes estão e representam o seu papel. Então, queria apenas registrar que  
166 qualquer tipo de encaminhamento, se esta reunião tem validade ou não, acho que não há o que se discutir  
167 de ilegalidade desta reunião, a discussão sobre a Presidência é um outro tema. Agora, eu como  
168 Conselheiro faço questão de aqui estar presente e deliberar sobre os assuntos que estão colocados. Então,  
169 apenas essa observação. **Sr. Vicente Medaglia:** Eu gostaria de fazer referência ao Regimento Interno do  
170 CONSEMA ao art. 11º: “A Presidência do Conselho será exercida por Conselheiro eleito dentre os  
171 representantes do CONSEMA”. No nosso entendimento o cargo não é de uma Entidade, é do  
172 Conselheiro, o Conselheiro eleito foi a Dra. Vera Callegaro. Então, consideramos, fazendo coro à  
173 manifestação da AGAPAN, que o Conselho não tem Presidente. Por isso requeremos a realização de nova  
174 eleição para o Conselho. Eu acho que não é uma questão de deliberação da Plenária, porque isso está  
175 firmado no Regimento. Então, a Plenária não pode passar por cima do que já está posto. **Sr. Presidente:**  
176 Mais alguma manifestação? Eu vou pedir ao Dr. Francisco que faça a leitura para os Conselheiros, até  
177 para que tenham uma melhor base de decisão do parecer a respeito dessa matéria. **Sr. Francisco:**  
178 “Assessoria Jurídica – SEMA 288/07. Vem esta Assessoria Jurídica – SEMA, através do Ofício nº  
179 05920/07, de 07-05, solicitação de informações quanto ao procedimento a serem adotados por este  
180 Conselho em razão do afastamento da Sr. Vera Callegaro de suas funções como Secretária de Estado do  
181 Meio Ambiente. A matéria quanto aos procedimentos está posta no Regimento Interno do CONSEMA,  
182 Resolução CONSEMA nº 007/00, onde ao longo dos seus dispositivos estabelece o regramento.  
183 Importante situar ainda que a Lei nº 10.330, de 27/12/94, que *dispõe sobre organização do Sistema*  
184 *Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle de política ambiental do*  
185 *Estado, e dá outras providências*, foi alterado pela Lei nº 11.362, de 20-07-99, que por sua vez introduz  
186 modificações na Lei nº 10.356, de 10-01-95, que dispõe sobre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, e  
187 da outras providências. Estabelece o seu art. 1, na Lei nº 10.356, de 10-01-95, que dispõe sobre a estrutura  
188 organizacional da administração direta, ficam modificados os seguinte dispositivos: art. 5, alínea a – O  
189 Secretário de Estado responsável pelo Meio Ambiente, ou representante por ele nomeado, no entanto,  
190 hoje vige a Lei nº 2.697, de 04-05-97, que deu nova disposição à estrutura administrativa do Poder  
191 Executivo no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Vejamos: 1 - A composição do  
192 CONSEMA, conforme o seu Regulamento Interno, embora elaborado em data posterior à Lei nº  
193 11.362/99, dispõe quanto ao SEMA, no seu art. 3. Art. 3 – O Conselho Estadual do Meio Ambiente –  
194 CONSEMA é composto pelos seguintes membros: a) Secretário do Estado do Meio Ambiente. Observa-  
195 se que para o Secretário do Meio Ambiente não há previsão de um representante por ele nomeado, como  
196 previsto em outras representações, inclusive, de Secretário de Estado, basta ler os itens de alíneas *b a i*,  
197 com exceção dos ocupantes da SEMA e da Saúde. No entanto, em razão do disposto da Lei nº 11.362/99,  
198 o Secretário de Estado do Meio Ambiente é integrante do CONSEMA e tem um representante por ele  
199 nomeado. Seguindo a análise, o art. 6, do mesmo Regimento Interno, quando trata da forma de  
200 provimento de alguns membros, inclusive, de Secretário de Estado do Meio Ambiente, indicado como  
201 alínea a, nós prevê a nomeação pelo Governador, como faz relação a outros membros, conforme o art. 4.  
202 Aliás, a previsão posta no art. 4 é taxativa, quando do seu parágrafo único estabelece que os  
203 representantes dos órgãos de Entidades de que trata o caput deste artigo e seus suplentes serão indicados  
204 pelas respectivas Entidades e nomeados pelo Governador; 3 – Em razão desse fato a que e concluir que a  
205 nomeação do Titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente por parte do Governador do Estado o  
206 conduz automaticamente à condição de membro do CONSEMA; 4 – Observa-se na Seção 3ª, quando  
207 trata da exclusão e substituição, não prevê caso de substituição de Titular de secretaria de Estado.  
208 Confirmando que a nomeação pelo Governador do Estado é o ato que substitui automaticamente o  
209 representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A lei vigente, Lei nº 12.697, de 04-05-07,  
210 estipula no seu art. 12 o seguinte: art. 12 – Em todas as Secretarias haverá uma função de Secretário  
211 Adjunto, que será desempenhado por servidor da pasta, provido preferencialmente em seu cargo de  
212 Diretor Geral. Parágrafo Primeiro – O servidor investido nas funções de Secretário Adjunto auxiliará o  
213 Titular na Direção do órgão e exercerá atividades de coordenação, orientação, acompanhamento e  
214 monitoria, especialmente no que concerne ao desenvolvimento dos programas e das ações respectivas,

215 independentemente de outras atribuições que lhe forem delegadas. Parágrafo Segundo – Os secretários  
216 adjuntos, mediante designação do Governador de Estado poderão substituir o Secretário de Estado,  
217 respectivos nos seus empreendimentos, inclusive, na vacância do cargo até nova nomeação. Não há que  
218 se falar em nova eleição uma vez que o Regimento Interno não trata da matéria, a não ser no caso dos  
219 presidentes das Câmaras Técnicas, conforme art. 21 do Regimento. Diante do exposto, conclui-se que a  
220 nomeação do novo Secretário de Estado do Meio Ambiente o conduza ao CONSEMA na condição de  
221 membro e por ter sido a representação escolhida para a Presidência do Conselho. Deverá haver tão-  
222 somente a publicação do novo presidente para efeito de validade herge hominis. É de bom auvitre que  
223 seja a matéria submetida ao conhecimento do Sub-Chefe Jurídico e Legislativo, para a Casa Civil do  
224 Governo do Estado, Dr. César Casper de Marcilia. Porto Alegre, 09 de maio de 2007. Assina Leonora  
225 Jacob Vieiro – Coordenador da Assessoria Jurídica da SEMA. **Sr. Ariosto Antunes Culau:** Foi  
226 solicitação também do Conselheiro da FAMURS, eu acho que temos que tirar essa dúvida, reitero apenas  
227 a consideração que temos uma reunião do Conselho para seguir e uma pauta para ser discutida. Eu  
228 gostaria de propor que fosse levado à deliberação do Conselho o entendimento do parecer jurídico da  
229 SEMA, se positivou ou não quanto à validade da Presidência, da substituição desse caso na figura do  
230 Secretário de Meio Ambiente como Presidente do CONSEMA. **Sr. Vicente Medaglia (Questão de**  
231 **Ordem):** Eu acho que antes de mais nada nós teremos que resolver essa questão, porque é de suma  
232 importância. Em relação à Questão de Ordem deve estar antes das questões de mérito que estão na pauta.  
233 A questão que eu gostaria de colocar, foi-nos informado, nós recebemos o ofício circular convocando  
234 para a reunião, assinado, inclusive não era o senhor, era o Sr. Breda, assinado como Presidente do  
235 CONSEMA. Então, nós mandamos um ofício de volta questionando essa questão e nos responderam  
236 dizendo que isso era segundo um parecer da Assessoria Jurídica, o que foi lido. Então, respondemos  
237 novamente requerendo o tal parecer, que para nossa surpresa foi negado o parecer via eletrônico, dizendo  
238 que nós deveríamos nos deslocar até aqui, de maneira que nos sentimos um pouco desconsiderados, além  
239 do que é um parecer da SEMA, dizendo que o Secretário da SEMA está assumindo. Então, o ideal seria  
240 um parecer do Ministério Público sobre a questão de imparcialidade. **Sr. Presidente:** Mas qual é a  
241 Questão de Ordem: **Sr. Vicente Medaglia:** A Questão de Ordem é esse parecer jurídico. **Sr. Presidente:**  
242 Essa sua é de mérito, a de ordem é votar ou não o parecer. **Sr. Vicente Medaglia:** Nós requeremos um  
243 parecer do Ministério Público sobre o caso. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu tenho uma sugestão. Ao que  
244 parece até o próprio relatório feito remete a necessidade de consultar a Casa Civil. Por outro lado,  
245 também entendo a posição que o Secretário externou de que esta reunião foi convocada, os Conselheiros  
246 estão aqui e a maioria dos Conselheiros, quando funcionários de alguma Entidade, ou de uma instituição  
247 pública, tiveram gastos de dinheiro público para estarem aqui. Então, eu vou dar uma sugestão. Nós já  
248 tivemos um caso deste e sugiro que a gente dê um encaminhamento, tivemos este fato exatamente como  
249 agora, teoricamente, uma vacância de cargo, ou uma necessidade de uma discussão e, provisoriamente, na  
250 época a SEMA acabou assumindo a Presidência do Conselho. Esse assunto eu entendo que deveria ser  
251 consultado a Casa Civil, até o próprio relatório indica esse caminho, mas sugiro que o Conselho,  
252 provisoriamente, escolha o Secretário de Estado para coordenar as reuniões até que esse assunto seja  
253 esclarecido e para que a gente possa dar continuidade à pauta. E até porque o Regimento assim o diz, em  
254 caso de vacância é a Secretaria Executiva do CONSEMA que assume a Presidência. Já que temos essa  
255 dúvida, então, que o nosso Secretário seja confirmado pelo Conselho, provisoriamente, até que esse  
256 assunto na próxima reunião possa ser melhor esclarecido. **Sr. Cristiano Kern Hickel:** Eu gostaria de  
257 passar a palavra ao Sr. Caio. **Sr. Caio Lustosa:** Senhor Secretário, Dr. Brenner de Moraes, toda a  
258 sociedade tem as suas mais diversas facções, as mais diversas posições políticas que ideológicas e neste  
259 caso não é diferente. Agora, o estado democrático de direito pelo qual nós sobre duras penas lutamos por  
260 20 anos, coloca a nós todos sob o império da Constituição e da lei. É com muito desprazer que venho-me  
261 manifestar frontalmente contra esse parecer, principalmente porque firmado por dois queridos colegas da  
262 Procuradoria-Geral do Estado que hoje estão a serviço da Secretaria. Eu lamento dizer que não tenho  
263 nenhuma objeção quanto à pessoa, à personalidade de Vossa Excelência na Presidência desta sessão, mas  
264 nós todos somos escravos da lei e este Regimento Interno estabelece que a Presidência deste Conselho é  
265 fruto de deliberação dos Conselheiros. No caso da demissão da Secretária Vera Callegaro que se  
266 consumou e na nomeação do novo Secretário, isso, ao contrário totalmente do que diz o parecer, não  
267 promove uma transferência automática da Presidência do Conselho para o novo Titular da Secretaria. Eu

268 acredito que este Conselho não aceitará tal posição. Os Conselhos neste País têm-se submetido ao império  
269 dos príncipes do momento, em todos os níveis, estadual, federal e municipal. Há como uma extirpação de  
270 poderes que esses Conselhos, que devem representar a sociedade, têm por lei e regimentalmente. Assim  
271 eu me somo às posições aqui já colocadas de impugnar a Presidência neste Conselho. Talvez essa posição  
272 da FAMURS possa ser aceita, mas com a reserva de que se impugnado por qualquer forma a legitimidade  
273 de sua Presidência neste Conselho, todos os atos que aqui forem objeto de deliberação, evidentemente,  
274 também serão anulados. Obrigado. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só para ressaltar o que eu já havia  
275 inicialmente dito quanto a realização desta reunião. Esta reunião, então, está sendo assinada dia 10-05-07,  
276 por José Carlos Breda como Presidente do CONSEMA. Então, é quanto a esse ato que nós consideramos  
277 que é irregular. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Presidente, eu peço autorização para ler o regimento  
278 Interno, art. 40: “Os casos omissos e as dúvidas de caráter interpretativos serão resolvidos pela Plenária”.  
279 Eu acho que essa posição colocada pelo representante da FAMURS é muito significativa e pode ser  
280 tomada. Eu acho que o Plenário pode definir hoje pela sua manutenção até ser discutido se o senhor é  
281 Presidente do CONSEMA ou nós. **Sr. Ariosto Antunes Culau:** Eu concordo com a posição e gostaria de  
282 retirar a primeira proposição de votação do parecer, até para que possa ser analisado pelas instâncias  
283 competentes, ou que se julgue competentes para isso, para que possamos ter uma situação jurídica estável  
284 já que pairam dúvidas. Então, eu também apoio a proposta da FAMURS para que a gente possa dar  
285 continuidade à reunião com a Presidência do Secretário. **Sr. Presidente:** Então, acredito que  
286 encaminhando uma solução dessa questão eu submeto aos Conselheiros a proposta da FAMURS, no  
287 sentido de encaminharmos, muito embora o parecer não tenha sido expresso no sentido de uma  
288 submissão, mas é de bom alvitre, consigna no parecer, o encaminhamento a Casa Civil para o exame  
289 dessa matéria. Enquanto houver essa pendência ficaria com a Secretaria a Presidência do Conselho. **Sr.**  
290 **Valtemir Goldmeier:** Houve a manifestação de um Conselheiro pedindo o encaminhamento para o  
291 Ministério Público também. **Sr. Presidente:** O Ministério Público não exerce função opinativa, salvo em  
292 um processo judicial. Se nós solicitássemos através de uma petição que se manifestasse a respeito disso, o  
293 Ministério Público não nos ofereceria essa resposta, não é da sua atividade legal. Como, eventualmente,  
294 um prefeito antes de proceder a uma licitação poderia solicitar ao Ministério Público se está de acordo ou  
295 não com a lei; ou um empreendedor que quisesse realizar e assim por diante. Então, o Ministério Público  
296 ficaria como órgão consultante, que não é essa a sua natureza, muito embora as suas intervenções sempre  
297 sejam enviadas pela busca da mais correta aplicação da lei. Então, a sua proposta, Conselheiro, é nesse  
298 sentido, de que se encaminhe a matéria para exame **Sr. Valtemir Goldmeier:** Até o esclarecimento dos  
299 fatos que o Conselho confirme o Secretário como Presidente do CONSEMA. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**  
300 Eu quero encaminhar a proposta que esta reunião não exista. **Sr. Presidente:** Eu acho que nós vamos  
301 ficar nessa discussão. A reunião foi aberta, o Regimento Interno prevê que na ausência da Presidência  
302 seja exercida pela Secretaria do Meio Ambiente, pela sua titularidade ou por alguém que lhe seja o  
303 substituto. Agora temos que discutir essa proposta objetiva, é essa a proposta que eu coloco para  
304 deliberação do colegiado. **Sr. Paulo Brack (Questão de Ordem):** Parece-me que houve uma terceira  
305 proposta. **Sr. Presidente:** Não tem a segunda, qual seria a terceira? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** O  
306 encaminhamento para o Ministério Público. **Sr. Presidente:** Essa proposta é inexecutável, o Ministério  
307 Público não exerce essa função. Então, coloca-se na direção desta aqui. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu  
308 coloquei que esta reunião foi convocada indevidamente, porque esta reunião foi convocada, assinada  
309 como Presidente do CONSEMA uma pessoa que não é Presidente do CONSEMA, é Secretário Substituto  
310 da SEMA. Então, quem assina a convocação para as Plenárias é José Carlos Breda, não como Secretário  
311 Substituto da SEMA, que de fato ele foi, mas sim como Presidente deste Conselho e Presidente deste  
312 Conselho no nosso entendimento nunca foi, assim como nós entendemos que o senhor também não é.  
313 Então, por isso nós estamos pedindo a nulidade desta reunião, porque ela já foi convocada de maneira  
314 errônea. **Sr. Presidente:** Muito embora já estejamos em pleno processo de votação, é bom deixar claro o  
315 seguinte: alguém tinha que fazer a convocação. Se na época foi o Secretário Substituto, ele estava  
316 temporariamente exercendo para não ficar uma situação de acefalia. Então, em votação a proposta da  
317 FAMURS. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho (Questão de Ordem):** Presidente, o senhor está chegando agora,  
318 as reuniões do CONSEMA são deliberadas na primeira reunião do ano, ou seja, são datas fixas durante o  
319 ano todo. Se todos lerem o documento colocado: “O presente Conselho Estadual convida Vossa Senhoria  
320 para a 96ª Reunião”. Ele não convoca, ele convida, ou seja, convocado estamos todos nós desde a

321 primeira reunião do ano. **Sr. Presidente:** Então, vamos votar. Quem é a favor da proposta da FAMURS  
322 que levante o cartão. Temos 15 votos a favor. Quem é contra? Três votos. Abstenções? Três. Então,  
323 aprovada a proposta do Conselheiro. Vamos ao item seguinte da pauta, que diz respeito à habilitação de  
324 municípios. Nós temos essa tarefa pelo Niro Pieper. **3. Habilitação de Município. Sr. Niro Afonso**  
325 **Pieper:** Boa-tarde, Sr. Presidente, Senhores Conselheiros. Estou mais uma vez encaminhando os  
326 pareceres e vou tomar a liberdade de fazer uma leitura dinâmica dos processos. Vou prestigiar o Prefeito  
327 presente, Jaime Casagrande, o Prefeito de Nova Alvorada, fazendo a leitura em primeiro lugar do parecer.  
328 O Município de Nova Alvorada é pequeno, com 148Km<sup>2</sup>, com uma população pequena de 1.133  
329 habitantes, mas isso não impediu o município de cumprir todos os requisitos tal qual está expresso no  
330 parecer da Relatora Raquel Santos, da Comissão de Municipalização, e aprovado na Câmara Técnica. O  
331 Município tem um Conselho com a composição de 3 Secretarias Municipais: Agricultura, Saúde,  
332 Assistência Social e Obras Públicas, complementando o rol de representantes do Poder Público a Brigada  
333 Militar; e 4 representações da sociedade civil: Associação de Suinocultores e Avicultores, EMATER e o  
334 Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Existe a portaria de nomeação e atas do Conselho atestando o  
335 funcionamento. A equipe técnica do Município: o responsável pelo licenciamento é um engenheiro  
336 agrônomo, existe um servidor municipal designado como fiscal ambiental e uma equipe de um  
337 engenheiro agrônomo, um químico, um engenheiro civil, um biólogo, um geólogo e dois técnicos  
338 ambientais ligados a uma empresa prestadora de serviço terceirizado. Tem as legislações básicas de  
339 licenciamento e urbanísticas. Eu destaco que no parecer são apontados alguns diagnósticos na parte de  
340 meio biótico e a respeito da estrutura tão debatida no âmbito da comissão e da Câmara Técnica. Então, a  
341 questão de resíduos, esgotamento sanitário, ressaltando que são 9% do esgoto sanitário sem tratamento,  
342 mas tem todas as contratações e soluções para a questão dos resíduos. Há o apontamento de alguns  
343 impactos relevantes, que são os despejos inadequados ainda desses resíduos domésticos, a remoção da  
344 mata ciliar e alguns focos de contaminação de águas. E tem o rol de programas e projetos para enfrentar  
345 essa situação. Este Município já fez o seu zoneamento municipal adequado a sua necessidade. Portanto,  
346 foi aprovado, por unanimidade, em 10-05 na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado e  
347 Município. Vou fazer a leitura de outro parecer, do Município de Colorado, que o Secretário da  
348 Agricultura, Vitor Pereira da Silva, também encontra-se presente. Este Município tem 3.870 habitantes,  
349 uma área de 268 Km<sup>2</sup>, fica no Planalto Médio, Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, ele é emancipado de  
350 carazinho. Este processo foi protocolado em 2006 e agora veio a ser complementado. O Conselho tanto  
351 tem paridade, são 5 Secretarias Municipais, CPM, Sindicato Rural e dos Trabalhadores Rurais, e duas  
352 associações. Há também a portaria e atas. A equipe é uma engenheira civil, um servidor encarregado da  
353 fiscalização ambiental e também uma equipe terceirizada, contendo um engenheiro civil, uma bióloga,  
354 um engenheiro agrônomo e um geólogo. Tem toda a descrição, diagnóstico de fatores bióticos e abióticos.  
355 Há também recomendações no sentido de aprimorar a qualidade técnica dos mapas, que já está em  
356 contratação, conforme o próprio processo atesta. Existe um contrato sobre a destinação do resíduo de  
357 saúde, controle sobre resíduo industrial, mas não há um programa sobre resíduos especiais, não há um  
358 programa no município sobre o recolhimento desses resíduos, que são responsabilidade do fabricante. Há  
359 uma lista extensa de impactos diagnosticados e também uma lista bastante extensa de programas e  
360 projetos para a solução desses problemas. O parecer da Comissão já indicava a necessidade de correção  
361 do texto, um aprimoramento de mapas e o zoneamento ambiental. Assim também foi aprovado na Câmara  
362 Técnica por unanimidade, com as ressalvas já feitas na Comissão. Passo ao Município de Barra Funda, na  
363 Bacia do Rio Uruguai, com 60 km<sup>2</sup>, população de 2.231 habitantes, é emancipado de Sarandi. O destaque  
364 é a indústria de água mineral, que representante 40% da receita do Município. Tem também todos os  
365 requisitos da Resolução nº 04. A estrutura é uma Secretaria de Agricultura, que tem o departamento de  
366 Proteção ao Meio Ambiente, tem fiscal, um licenciador e a equipe multidisciplinar é através de um  
367 consórcio intermunicipal, dos quais todos os outros municípios já passaram recentemente por este  
368 Plenário, este era o último do consórcio que não estava fazendo localmente o licenciamento. A equipe de  
369 elaboração do plano inclui a Empresa Rondatec. Tem todas as descrições dos fatores bióticos e abióticos.  
370 A Comissão estipulou 180 dias para as adequações no mapeamento e zoneamento e alguns destaques a  
371 respeito de esgoto sanitário, sobre a coleta de lixo em toda a região e outros impactos, como programas e  
372 projetos. Este Município também teve votação e aprovação no dia 10-05, sendo que também foi aprovado  
373 por unanimidade. Por último o Município de Paim Filho. Também na região do Planalto Meridional, 255

374 Km<sup>2</sup>, uma população de 4542 habitantes. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Considerando que todos os  
375 Conselheiros receberam esses processos, sugiro que tu faças a leitura da conclusão. **Sr. Niro Afonso**  
376 **Pieper:** Faço isso, então. Este processo ficou bastante tempo na Secretaria e só agora foi complementado,  
377 dependia da lei de diretrizes urbanas. Também teve votação unânime. Obrigado. **Sra. Lisiane Becker:**  
378 Boa-tarde. Eu gostaria que de deixar duas coisas bem colocadas aqui: esta última, de Paim Filho, foi  
379 bastante discutida porque o próprio Secretário tem portaria de fiscal. Então, dentro do que foi decidido na  
380 Câmara Técnica se optou por enviar um ofício à Prefeitura, vendo como pernicioso isso poderia ser. E  
381 também ficou uma falha, constatou-se uma falha dentro da Resolução nº 04, porque não há nenhum  
382 impeditivo para que o Secretário, cargo de confiança, seja também fiscal. Além de que já há outros dois  
383 indivíduos que têm portaria de fiscal. Isso faltou, está na ata da Câmara Técnica e como não existe nada  
384 que diga contra houve um indicativo de que haja uma rescisão dessa resolução, porque há lacunas que  
385 deveriam ser sanadas. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Foi um lapso. Após a aprovação na Câmara Técnica o  
386 Município, sabedor dessa discussão, houve por bem encaminhar a Portaria 095/07, em que designa dois  
387 servidores como fiscais e não mais consta dessa portaria o Secretário Municipal. **Sr. Valtemir**  
388 **Goldmeier:** Em nome da FAMURS e dos municípios gostaria de colocar uma coisa: quando a gente  
389 coloca a situação dos fiscais, nós já tivemos alguns casos de municípios que nomearam, inclusive, todos  
390 os seus motoristas como fiscais. Por que isso? Às vezes a gente não sabe as conseqüências que isso tem,  
391 principalmente nesses municípios onde há a problemática do couro, é comum de madrugada alguém  
392 despejar um caminhão de couro na beira de uma rodovia. No auto de infração tem que colocar quem viu,  
393 se a pessoa não está nomeada como fiscal o empresário consegue derrubar o auto de infração. Então,  
394 alguns municípios fizeram portarias nomeando todos os motoristas como fiscais, até para se resguardarem  
395 nos autos de infração. Na verdade, não há nada que impeça, e digo mais, o Secretário Municipal de Meio  
396 Ambiente é automaticamente o fiscal. Se ele enxergar a atitude irregular a ele nem cabe decidir se vai  
397 denunciar ou não, ele é obrigado. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Qualquer cidadão é fiscal. **Sr. Valtemir**  
398 **Goldmeier:** Qualquer um, só que perante os autos de infração, se a pessoa que denuncia na lavração, nós  
399 tivemos casos que os empresários conseguiram, porque não estava claro que o fiscal era fiscal. Então, era  
400 só esse o esclarecimento e agradeço a Lisiane por ter levantado essa questão. **Sr. Paulo Brack:** Em  
401 relação ao licenciamento municipal me parece, por exemplo, em Colorado temos uma empresa com  
402 contrato com a Prefeitura. Parece-me que o licenciamento municipal deve ser uma função do Estado, esta  
403 atividade tem que ser feita por pessoas concursadas porque nós estamos pensando no fortalecimento da  
404 política ambiental. É estranho que empresas venham a fazer contrato com prefeituras para exercer essa  
405 função. Então, uma das propostas é que a gente remeta essa questão para a Câmara Técnica e que seja  
406 feito um debate aqui no CONSEMA em relação a isso. Eu sei de casos de técnicos que trabalha meio-  
407 turno em uma empresa e outro meio-turno na prefeitura, de repente ele mesmo pode estar licenciando,  
408 não quero dizer que façam isso, mas pode estar licenciando obras em que a própria empresa faz parte.  
409 Então, para o fortalecimento do sistema é fundamental que o licenciamento seja feito pelo Estado, por  
410 pessoas concursadas e não por CCs, porque no momento em que tem CCs fazendo licenciamento,  
411 terminado o governo aquela pessoa vai embora. E aí, quem é o responsável? Quem vai responder por uma  
412 licença que foi dada em determinado momento? É importante sim. Nós temos exemplos com grandes  
413 obras, de hidrelétricas que o próprio Ibama licenciou e hoje não temos as pessoas mais para responder  
414 pelos crimes, onde essas distorções ocorrem. Eu remeteria isso para debate, vamos fazer uma pausa para a  
415 gente retomar isso através da Câmara Técnica e depois fazer um debate, porque é uma questão muito  
416 grave. Eu estou pedindo vista dos quatro processos. **Sr. Presidente:** A vista está concedida, os processos  
417 retornam à pauta na próxima reunião do Conselho. A matéria seguinte a ser examinada por este Conselho  
418 diz respeito à análise de recurso administrativo. É uma matéria que já foi relatada na última reunião,  
419 pendente apenas a decisão. Então, passo a palavra ao membro da Câmara Técnica de Recursos  
420 Administrativos, Arthur Lemos Júnior. **4. Análise de Recursos Administrativos. Sr. Arthur Lemos**  
421 **Júnior:** Boa-tarde a todos. Apenas para relembrar o que se trata, é referente à autuação da Empresa FCC  
422 Fornecedora de Componentes Químicos e Couros, autuada por ter alterado o processo produtivo massa  
423 adesiva EVA sem o licenciamento. A Câmara Técnica optou por afastar o auto de infração no valor de R\$  
424 2.000,00, porque não constava nos autos um laudo técnico mínimo que atestasse que houve algum dano  
425 ambiental. Então, não se comprovou nos autos que na simples mudança de processo tenha acontecido  
426 algum dano ambiental. “Em conformidade com os artigos 7 e 9 da Resolução CONSEMA nº 006,

427 votamos pelo recebimento do agravo interposto, eis que tempestivo, a admissão do recurso contra decisão  
428 condenatória, tendo em vista a omissão do julgado, sendo esse um pressuposto legal, e pela  
429 improcedência do Auto de Infração 475/04, tendo em vista o disposto anterior. Portanto, não incidente à  
430 penalidade de multa simples no valor de R\$ 2.000,00”. **Sr. Caio Lustosa:** A Câmara constatou a omissão  
431 de alguém? A omissão também é uma falta grave administrativa. **Sr. Arthur Lemos Júnior:** A Câmara  
432 Técnica se ateu a julgar o recurso administrativo, em nenhum o recurso atacou essa questão que o senhor  
433 está trazendo. Então, o trabalho da Câmara Técnica é se ater aos termos do recurso. **Sr. Presidente:**  
434 Então, em votação o parecer. Quem o acompanha que se manifeste. Temos doze votos. Contrários? Um  
435 voto. Abstenções? Cinco abstenções. **5. Encaminhamento da Política Estadual sobre Silvicultura.** A  
436 próxima matéria diz respeito aos encaminhamentos da Política Estadual sobre a Silvicultura. Todos os  
437 senhores receberam um CD que contém os dois estudos a respeito desse tema. Esse assunto será  
438 amplamente discutido no âmbito deste Conselho. Então, para que se possa fazer com precisão, é um  
439 conhecimento do assunto. Esse é o nosso propósito neste momento ao repassar o CD, para que tomem  
440 conhecimento exaustivo sobre o ponto de vista técnico até agora. Nós teremos no mês de junho quatro  
441 audiências públicas no interior do Estado, será a oportunidade para que todos se debrucem sobre o  
442 assunto e o coloque em discussão, quanto mais larga e ampla possível melhor. E paralelamente a essas  
443 audiências públicas, uma providência que poderia ter partido já da própria Presidência do Conselho, mas  
444 se fez questão de trazê-la ao Plenário, é de um encaminhamento desses dois materiais para um exame de  
445 duas outras Câmaras Técnicas, a de Biodiversidade e de Agropecuária. Essas duas câmaras farão um  
446 estudo a respeito dos dois trabalhos, depois das audiências públicas o material nelas produzidas será  
447 entregue às câmaras para que conheçam e lhes dêem razão de ser. Depois, então, o material todo vem ao  
448 conhecimento e deliberação deste Conselho. Eu gostaria de propor que nós tivéssemos no tempo uma  
449 previsão, porque este é um assunto que diz respeito à segurança da sociedade no manejo ambiental.  
450 Então, se nós lançarmos este material e os Conselheiros não tiverem um cuidado, um zelo em busca de  
451 uma informação, ou se, porventura, nas câmaras a matéria não for examinada com alguma objetividade  
452 no tempo, eventuais riscos que se deveriam evitar não serão. Então, coloco à deliberação essa projeção no  
453 tempo do nosso trabalho. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, em nome da FAMURS nós  
454 entendemos que na última reunião na tínhamos tratado do assunto e já tinha ficado deliberado que o  
455 zoneamento seria encaminhado para essas Câmaras Técnicas. Depois esse assunto deverá passar pela  
456 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O meu pedido, Sr. Presidente, é no sentido de que nas Câmaras  
457 Técnicas dependeremos, necessariamente, da conclusão das audiências públicas. Então, o assunto será  
458 encaminhado às Câmaras Técnicas, mas lá será objeto de reuniões e estudos, mas, necessariamente, uma  
459 decisão somente poderá ser tomada depois da realização das audiências públicas. Nesse sentido eu  
460 gostaria de fazer dois pedidos: o primeiro em relação às audiências públicas, que houvesse pela parte da  
461 SEMA a disponibilização de meio de transporte que todos os Conselheiros pudessem participar das  
462 audiências públicas. Isso para que depois, quando esse assunto vier, que não seja dito que não pode  
463 participar, portanto, que o assunto volte a ser discutido. Então, é nesse sentido. Segundo, é em relação aos  
464 locais escolhidos para fazer as audiências públicas. Eu faço um apelo à FEPAM. Eu sei que é  
465 competência legal da FEPAM estabelecer o local, quanto a isso não discutimos, mas talvez pudéssemos  
466 nós conversarmos sobre alguns locais, porque, por exemplo, Caxias do sul é totalmente urbana e o  
467 assunto em voga vai ter um impacto maior naquelas comunidades de Bom Jesus, Jaquirana, São Francisco  
468 de Paula. Então, talvez a gente tivesse que repensar isso. Por exemplo, na região sul do Estado nós  
469 sabemos também que um dos locais que é foco dessa discussão toda é São Gabriel, mas também não faz  
470 parte dos locais escolhidos. Então, eu faço esse apelo, se as audiências forem mantidas não tem problema  
471 nenhum, só que alguns municípios pediram que eu fosse portador dessa solicitação, até porque um dos  
472 locais que é objeto de tanta discussão, Rosário, aquela região, e não faz parte dos locais colocados para  
473 audiência pública. Então, são esses dois pedidos se houver a possibilidade. E concordo que o assunto deva  
474 ser encaminhado imediatamente às Câmaras Técnicas. **Sr. Presidente:** Eu acho que seria extremamente  
475 produtivo se todos os Conselheiros pudessem comparecer a todas as audiências. Então, vamos verificar a  
476 base legal, o custeio através, eventualmente, do FEMA. Passarei essa informação aos Conselheiros com  
477 brevidade. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Nós estamos solicitando uma audiência em Porto Alegre, já que a  
478 biodiversidade é um patrimônio do Estado como um todo. Então, como não foi prevista uma audiência  
479 para Porto Alegre gostaríamos que a FEPAM realizasse essa audiência em Porto Alegre. Quanto ao fato

480 do Conselheiro pedir verbas para o Estado, enfim, para transportar o Conselho, parece-me um absurdo,  
481 porque o nosso Fundo não existe, o nosso Fundo é caixa única. Então, já foi negado investir no Fundo,  
482 parece-nos que essas Entidades têm condições para se locomover, não precisam de dinheiro público para  
483 fazer isso já que são órgãos públicos, são prefeituras. Então, parece-me que essa reivindicação não  
484 procede. **Sr. Presidente:** Passo a palavra a Conselheira Ana Pellini, Presidente da FEPAM, a respeito da  
485 proposta do Conselheiro. **Sra. Ana Maria Pellini:** Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, essas quatro  
486 audiências públicas já estão agendadas, com editais publicados, há prazos a serem obedecidos com  
487 relação a data que ocorrerão. Então, não me parece viável, inclusive, fui alertada pela Dra. Maria Elisa  
488 sobre isso, de mudarmos local e data neste momento. Isso não quer dizer que não se possa realizar outras  
489 audiências públicas, porque quanto mais se discutir mais esse assunto aperfeiçoado será. Eu acredito que  
490 houve uma idéia de que em Caxias seria um pólo centralizador, que todas essas pequenas localidades do  
491 entorno teriam mais facilidade em se deslocarem. Isso me ocorreu agora. Quanto a essas quatro  
492 audiências não me parece conveniente alterar, mas vamos estudar a possibilidade de realizar outras  
493 complementares. **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Nós temos o mesmo pensamento da Presidente da FEPAM,  
494 porque Caxias vai ser onde a pequena propriedade pode ir até ao local, da agricultura familiar, porque não  
495 tem em Lajeado, não tem em Montenegro, não tem em Nova Petrópolis, não tem em Portão. Então,  
496 realmente em Caxias centraliza para nós da pequena propriedade irmos participar. Nós sugerimos que seja  
497 feita uma outra, até a ETAG já havia sugerido para o Secretário anterior e para o pessoal da FEPAM, que  
498 seria em Lajeado ou Santa Cruz, por causa da questão do fumo onde a pequena propriedade está engajada,  
499 onde tem a acácia e o eucalipto para a utilização na secagem do fumo. Então, nós sugerimos mais uma  
500 nessa região e mantemos Caxias, se não é para manter Caxias vamos fazer uma em Montenegro, ou Bom  
501 Princípio, mas nós concordamos com Caxias e sugerimos mais uma em Lajeado ou Santa Cruz. **Sr.**  
502 **Vicente Medaglia:** Eu gostaria de manifestar, já faz duas ou três reuniões que essa questão está sendo  
503 colocada aqui no CONSEMA. Então, como já foram apresentados em outras ocasiões outros estudos, por  
504 exemplo, o plano de manejo, de reserva, eu acho que para esta reunião já teria sido oportuna uma  
505 apresentação do zoneamento em projeção para os Conselheiros, uma apresentação como foi feita em três  
506 audiências públicas na Assembléia Legislativa. Então, com isso teria avançado e fica como sugestão. Em  
507 segundo lugar, reforço a proposta da Edi, é necessária uma audiência pública em Porto Alegre, que tem a  
508 capacidade de congregar diversas opiniões e que também a maioria das universidades estão aqui. Então,  
509 só essas questões. **Sra. Lisiane Becker:** Eu queria concordar com o Conselheiro Valtemir na questão de  
510 Caxias do Sul. Em São Francisco de Paula o último ônibus que sai para Porto Alegre é às 17h30min.  
511 Houve audiência pública, por ocasião do Comitê Caí, em Gramado, não tinha nem como voltar para a  
512 cidade. A Prefeitura de lá, e acredito que Jaquirana e outros municípios também não terão condições de  
513 bancar transporte, como inclusive aconteceu para Gramado, que é logo ali adiante. Então, realmente, fica  
514 praticamente impossível que a população participe de uma questão de tamanha grandeza que vá afetar a  
515 vida deles. Então, Caxias no mapa parece bem pertinho, mas na hora de se deslocar não há condições. A  
516 gente sabe que a população de São Francisco de Paula na sua essência é uma população pobre, assim  
517 como Jaquirana, São José dos Ausentes. Então, eu faço coro ao Valtemir nessa parte. E também que fosse  
518 acatada a audiência pública em Porto Alegre, até facilitando a ida dos Conselheiros em peso nessa  
519 audiência, sem ter que se deslocar para outros municípios. **Sr. Marcelo Madeira:** Boa-tarde. Eu gostaria  
520 de reiterar a proposta feita por alguns membros do Conselho da realização de audiência pública em Porto  
521 Alegre. Na ótica do IBAMA é fundamental a discussão na Capital por motivos óbvios. **Sr. Sérgio**  
522 **Cardoso:** Quando a gente escuta a palavra “audiência pública”, e a gente sabe o grau que está a situação  
523 desse assunto no Rio Grande do Sul, muitos interessados, o processo de economia do Estado e tudo mais.  
524 Eu também como Conselheiro, e a gente tem tentado segurar esse sistema de meio ambiente do Rio  
525 Grande do Sul a duras penas, é só olhar para a parede ali, espero que o senhor permaneça conosco mais  
526 tempo, nós estamos este ano com uma troca que não deu nem tempo de atualizar os quadros. E esse  
527 assunto tem sido debatido muito na Casa, na Assembléia Legislativa, com muita paixão, e nós  
528 gostaríamos de pedir e essas chamadas “audiências públicas” tenham realmente a função de ouvir as  
529 pessoas no sentido de contribuir. A gente sabe que já existe todo um movimento organizado de forças,  
530 aquelas que a gente não consegue identificar na sociedade, para essas audiências, e cabe ao Estado  
531 enquanto Estado garantir essa imparcialidade. Essa imparcialidade também é de trazer uma audiência  
532 para Porto Alegre, que é a Capital do Rio Grande do Sul, onde estão todas as forças políticas aqui

533 concentradas. Então, só para reforçar e destacar essa questão das audiências públicas, porque nós não  
534 queremos legitimar apenas um processo, nós queremos que o processo seja de conhecimento e que as  
535 pessoas se apoderem do processo, aí nós conseguiremos avançar nessa discussão. Obrigado. **Sr.**  
536 **Presidente:** Então, do que se recolhe é um encaminhamento à FEPAM para a verificação de uma  
537 ampliação dessas audiências e também uma apresentação de natureza estritamente técnica e reservada ao  
538 Conselho antes de uma manifestação final do assunto. **Sr. Vicente Medaglia:** Eu gostaria de informar  
539 que estão sendo encaminhados no CD dois documentos: o zoneamento da FEPAM e o estudo do grupo de  
540 trabalho, onde constam diversos pareceres solicitados pelas empresas. Esse grupo de trabalho está sendo  
541 discutido na justiça, não sei se todos sabem que há uma ação civil pública tramitando contra a instauração  
542 desse grupo de trabalho, sob a alegação que ele é antidemocrático, porque não conta com representação  
543 do terceiro-setor, ou seja, da sociedade civil organizada. Agora, eu gostaria de conceder o que resta do  
544 meu tempo para o Movimento dos Pequenos Agricultores fazer uma manifestação. **Sr. Ricardo:** Eu sou  
545 militante do Movimento dos Pequenos Agricultores e gostaria de saber baseado em que a FEPAM está  
546 emitindo licenças para o plantio de pinos e eucalipto, levando em consideração que o TAC é ilegal, e nós  
547 pedimos a suspensão imediata disso. Em segundo lugar, pedir para que uma dessas audiências públicas  
548 seja feita no foco do problema, e um dos municípios é Encruzilhada do Sul, onde existem áreas plantadas  
549 e áreas licenciadas para o plantio, que é onde o povo está sendo mais oprimido, mais esmagado e mais  
550 expulso da roça. Então, que isso seja feito no foco do problema e não em Santa Cruz, onde a pequena  
551 propriedade predomina, os produtores são explorados pela questão do fumo e apenas vão mudar de  
552 cultura e ser explorado por outra empresa. Obrigado. **Sr. Cristiano Kern Hickel (Questão de Ordem):**  
553 Presidente, logo após a leitura das comunicações se atropelou a pauta, porque foi comunicada indicação  
554 para as Câmaras Técnicas e é preciso dizer se o Conselho aprova ou não, foi pulada essa etapa. **Sr.**  
555 **Valtemir Goldmeier:** Nas Comunicações houve a indicação de algumas Entidades para participarem das  
556 Câmara Técnicas. Quando não há manifestação em contrário é considerada aprovada. Eu acho que  
557 votação nunca ocorreu, mas o encaminhamento nesse sentido talvez fosse que não havendo manifestação  
558 em contrário pode ser considerada a indicação aprovada. **Sr. Presidente:** Alguma indicação em sentido  
559 contrário? Então, considera-se aprovada. No último assunto pautado, em nível de informação, há uma  
560 proposta de discussão de definição de margem. O parecer emitido, o Parecer GT Areia 017, será  
561 encaminhado a duas outras câmaras: Biodiversidade e Agropecuária e Agroindústria. O conceito de  
562 margem tem uma importância fundamental na questão da proteção e da política ambiental, por isso  
563 necessita de uma ampla discussão a seu respeito. Esse é um assunto também que se poderia no âmbito  
564 puramente administrativo da Secretaria Ihe dar seguimento, encaminhando parecer ao conhecimento e  
565 deliberação dessas duas instâncias. O nosso propósito aqui em trazer ao conhecimento do Conselho é para  
566 que acompanhe na medida do possível a própria administração da Secretaria nessa matéria. Agora  
567 Assuntos Gerais, a palavra está à disposição. **7. Assuntos Gerais. Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só um  
568 comunicado. A AGAPAN está comunicando que está-se retirando da Câmara Técnica de Resíduos  
569 Sólidos. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu esperei por este momento para me manifestar sobre uma  
570 manifestação anterior que houve, colocando a reunião em uma situação de eventual ilegalidade. Como  
571 nós tomamos algumas decisões na reunião, principalmente no tocante à habilitação de municípios, isso  
572 nos preocupa de forma ampla em relação ao assunto levantado de que a reunião foi convocada pelo Sr.  
573 Breda e assinou os documentos como Presidente do CONSEMA. Eu me reporto às palavras do Ivo, da  
574 FARSUL, de que nós temos um calendário aprovado por este Conselho, publicado através de uma  
575 resolução no Diário Oficial. Portanto, as nossas reuniões do Conselho não, necessariamente, precisariam  
576 ter convocação. Então, nesse sentido eu entendo que o próprio Breda que assinou esses documentos não o  
577 fez por maldade ou por tentar impor alguma coisa de vontade própria. Então, faço um apelo aos  
578 Conselheiros de que a gente em Plenário tomasse a decisão de considerar o convite feito para a reunião de  
579 hoje como a que se refere à resolução que nós temos. Então, que dessa forma ficasse deliberado em  
580 Conselho que nós em Plenário consideramos o convite feito e que a reunião ocorreu em função de uma  
581 resolução publicada e devidamente aprovada neste Conselho. Isso é para que não pare nenhuma dúvida  
582 perante a sociedade de que este Conselho reuniu-se de uma forma ilegal. Então, nesse sentido gostaria de  
583 um encaminhamento, Sr. Presidente. **Sr. Presidente:** Alguém em sentido contrário? Um contrário. **Sr.**  
584 **Sérgio Cardoso:** Eu quero aproveitar Assuntos Gerais e a presença do Secretário Ariosto. O Governo do  
585 Estado encaminhou para a Assembléia o PPA, chegou em pouco tempo para nos debruçarmos sobre ele,

586 mas algumas questões eu acho que podemos avançar. Não é do nosso gosto, mas é uma questão  
587 constitucional, dentro do processo da legislação. O projeto de silvicultura, se o Secretário se ater lá na  
588 unidade de planejamento, aquelas unidades, está por bacia hidrográfica. Quer dizer, a bacia hidrográfica é  
589 uma unidade de planejamento de gestão ambiental, isso é constitucional, o artigo é ruim, é o 171 da  
590 Constituição do Estado, mas a gente tem batido muito fortemente nisso, que tem que ser considerada a  
591 bacia hidrográfica uma unidade de planejamento de meio ambiente do Estado do Rio Grande do Sul. Quer  
592 dizer, isso para nós é uma coisa muito clara, mas a gente está com dificuldade de fazer com que isso seja  
593 implantado. Esse estudo da silvicultura considerou a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e  
594 os Comitês de Bacias Hidrográficas como seus entes da sociedade civil organizada. Na prática, na  
595 política, a gente tem algumas dificuldades, quando o PPA diz que o Governo vai trabalhar com as  
596 unidades de planejamento, vai trabalhar com os COREDES, aí nós ficamos carecendo desse outro espaço  
597 que está na Constituição, alguém colocou, acordou lá. E a gente não consegue avançar porque não há um  
598 reconhecimento dessa unidade como unidade de planejamento de sustentabilidade. Então, faço esse  
599 registro, aproveito a presença dos Secretários para colocar de que sentimos essa necessidade, até porque  
600 na discussão, e nós tivemos a oportunidade de presenciar alguns deputados, eles já estão conseguindo  
601 dizer “bacia hidrográfica”, para nós já é uma grande coisa. Eles dobram a língua, uns meio que se  
602 atrapalham, aí uns ainda dizem: “E esse tal de Comitê de Bacias Hidrográfica, o que é isso, o que  
603 inventaram agora?” A gente só lamenta, porque a legislação é de 94, foi aprovada naquela Casa e hoje  
604 ainda há a dificuldade de entender que esta sociedade se organiza de algumas formas, não é só no voto de  
605 quatro em quatro anos. Então, só deixo esse registro de fortalecer, esse é o momento de discussão do  
606 PPA. É importante que o secretário agora assumindo nos ajude a implantar o sistema de gestão de  
607 recursos hídricos do Estado do Rio Grande do Sul que carece muito de atenção e de política pública. Nós  
608 temos uma grande dificuldade, muitos discursos, mas na hora da prática, da valorização da sociedade  
609 organizada dos Comitês de Bacia Hidrográfica, nós somos jogados de lado. Aí faço um registro, no  
610 máximo em novembro está indo para a Assembléia Legislativa o Plano Estadual de Recursos Hídricos,  
611 que vai virar lei para dar regramento. Lamentavelmente, a gente não está conseguindo o espaço  
612 necessário que a gente julgava para fazer essa discussão. Então, de repente seria uma oportunidade que o  
613 Secretário novo nos ajudasse com a nova Presidente da FEPAM a pegar uma norma legal e fazer com que  
614 ela se torne uma prática. Obrigado. **Sra Ana Paula Fagundes:** Boa-tarde. Eu gostaria de um  
615 esclarecimento, o Sr. Vicente Medaglia estava colocando que nesse documento sobre silvicultura existem  
616 dois documentos, que está tramitando na justiça uma ação contra o grupo de trabalho. Então, eu coloco  
617 como proposta que sejam retirados esses pareceres do CD. E o esclarecimento que eu gostaria da  
618 FEPAM, da SEMA e do CONSEMA é o que vai ser apresentado nessas audiências públicas? Afinal, é o  
619 zoneamento, que é um estudo técnico e científico, são os pareceres, o que vai ser levado nessa audiência?  
620 E coloco aqui que o zoneamento é um estudo técnico científico, os pareceres estão meio confusos. **Sr.**  
621 **Presidente:** A FEPAM e a Secretaria celebraram com o Ministério Público no curso do ano de 2006 um  
622 termo de ajustamento de conduta, que teve vigência até o dia 31-03-07 a respeito do licenciamento  
623 ambiental na silvicultura. Em decorrência de um aditamento feito comprometeu-se o Estado, através dos  
624 seus mecanismos na área do meio ambiente, que são Secretaria e FEPAM, a procederem as audiências  
625 públicas a fim de levar na seqüência ao conhecimento do Conselho o que nessas audiências tenha sido  
626 produzido, e de levar à discussão essas duas vertentes. **Sr. Paulo Régis:** Boa-tarde a todos. Secretário, o  
627 aditamento exige que se faça compatibilizações entre os três instrumentos: o estudo realizado, o estudo  
628 realizado pelo grupo nomeado pela, então, Secretária, esse foi o estudo mencionado; mas para as  
629 audiências públicas não há nenhum condicionamento que seja levado para as audiências. Durante essa  
630 fase do licenciamento nós temos que levar em conta. **Sr. Caio Lustosa:** Esta comédia de erros, e todos  
631 sabem, já começou na administração passada. Apenas há um revigoramento de desatinos na atuação  
632 administração. O primeiro TAC é de absoluta inconstitucionalidade e ilegalidade. Não podia ser de outra  
633 forma o segundo e o terceiro TAC. Por quê? Porque dentro dele se embutem algumas autorizações  
634 passíveis de serem dadas pela FEPAM dentro de 5 anos. Por isso eu me aventuro em indagar se vocês  
635 estão ou dispostos a referendar esses TACs que a permitir que essas autorizações, evidentemente, ilegais  
636 continuem? A imprensa diariamente está noticiando que os empreendedores estão fraudando a legislação,  
637 comprando área menores e com isso fugindo à exigência do estudo de impacto. Um escândalo contido  
638 nesse TAC, é a multa pelo eventual descumprimento das regras ambientais por parte dos empreendedores.

639 Eu lamento, o Ministério Público que tanto tem prestado à causa da democracia e da sociedade tenha  
640 firmado esses TACs. Imaginem que a multa pelo descumprimento, investimento que valem 10 bilhões a  
641 multa é de 10 mil reais do primeiro TAC. Isso qualquer aluninho de Direito vê que é uma picardia, é  
642 como colocar uma pulga para perturbar as tropelias de um elefante. É assim que eu concludo, atentando  
643 nestes meus 73 anos, que há 40 vivo essa problemática, tentando sensibilizar a consciência de todos e de  
644 cada um dos Conselheiros, se não por si, pelos seus filhos, pelos seus netos, porque a longo prazo  
645 estaremos mortos. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu não sei se os senhores vão ler o TAC, porque receberam  
646 uma cópia, mas me parece que consta no TAC, até por todo o respeito que tenho pelo Dr. Paulo Régis,  
647 que eu conheço há mais tempo, de convivência aqui no CONSEMA, há 14 anos, o senhor, estou lhe  
648 conhecendo hoje, eu acho que o Dr. Paulo Régis cometeu um equívoco ao dizer que serão analisados os  
649 dois documentos. Na verdade, o objeto dessa audiência pública é zoneamento ambiental, só usar o que foi  
650 feito, o estudo que foi feito pela FEPAM. Então, parece que houve um equívoco aqui. **Sr. Presidente:**  
651 Não. Ele não falou isso, está esclarecido. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu não sei se aquele  
652 encaminhamento que foi feito aqui pelo representante da FAMURS, qual é a evolução, porque  
653 simplesmente o representante aqui dos Comitês de Bacia entrou falando sobre outro assunto. **Sr.**  
654 **Presidente:** Eu submeti ao Plenário, um voto contrário. **Sr. Vicente Medaglia:** Nós precisaríamos de  
655 uma certa celeridade na aprovação desse zoneamento, porque se colocou aqui que o TAC requer a análise  
656 de três fontes, seria o zoneamento, o estudo do GT e o terceiro não me recordo. O estudo do GT coloca  
657 que o zoneamento é um trabalho mal feito. Então, um contradiz o outro, é impossível se levar em  
658 consideração os dois. Inclusive, o trabalho do GT coloca que o zoneamento afronta a Constituição  
659 Federal. Então, até que se aprove o zoneamento está realizando um licenciamento sobre uma base que não  
660 seguro de maneira nenhuma. Isso para nós é um tremendo problema, porque ele abre uma brecha para o  
661 fato consumado, que é uma tristeza que temos no nosso País. Depois, como a ilegalidade está cometida  
662 passa a ser legal. Então, é crítico, é triste que se esteja fazendo licenciamento em cima de dois  
663 documentos contraditórios. Eu vou fazer um apelo aos Conselheiros, eu não gostaria que os senhores  
664 enxergassem a nós ambientalistas como xiitas, como imaturos, porque nós estamos aqui defendendo  
665 direitos difusos, nós estamos defendendo o direito dos seus filhos, dos seus netos. Eu gostaria de fazer um  
666 apelo à sensibilização de que nós neste período histórico do Planeta, a geração dos senhores, que é a  
667 geração dos meus pais, e a nossa geração, vai ser conhecida como a geração dos grandes destruidores do  
668 Planeta Terra. Isso é triste, acredito que os senhores todos saibam disso, mas precisamos nos esforçar para  
669 que isso não seja fato. O plantio da monocultura arbórea no Rio Grande do Sul está indo na direção de um  
670 desregramento ambiental, e é patente que empresas multinacionais estão deitando e rolando no nosso  
671 Estado. A FEPAM colocou critérios explícitos de um regramento onde se pode plantar e onde não pode,  
672 aí vem a Votorantin pedir pareceres para diversos grupos, e os pareceres da Votorantin serem acatados  
673 pelo Governo Estadual. **Sr. Presidente:** Conselheiro, eu lhe peço para concluir. **Sr. Vicente Medaglia:**  
674 Então, eu acho que há algum problema aí. **Sr. Presidente:** Eu acho que um esclarecimento é preciso que  
675 se imponha, especialmente na defesa da lisura técnica nesse assunto pelo pessoal da FEPAM. Se essa  
676 proposta de zoneamento que está sendo submetida ao conhecimento dos Conselheiros e que será também  
677 levada a outras instâncias, eventualmente, da sociedade, o primeiro estudo, e se eu estiver errado me  
678 corrijam, desse estudo participaram outras Entidades, não apenas a FEPAM. Esse foi um estudo duro, dito  
679 restritivo. Então, quando acusam a FEPAM de uma abertura não procede. Segundo, depois desse segundo  
680 Termo de Ajustamento, que determinou que no licenciamento fossem observadas essas duas situações  
681 que você bem referiu contraditórias, a FEPAM não concedeu uma só licença. Por isso tais  
682 esclarecimentos se impõem. **Sra Ana Paula Fagundes:** Eu gostaria que fosse esclarecida a minha  
683 proposta sobre o CD. **Sr. Presidente:** O conteúdo do CD é de uma comissão que tem existência e se há  
684 uma ação judicial, enquanto não tiver a sua solução eu como Presidente mantenho o ato da Secretaria  
685 anterior, que foi feito dentro do plano da legalidade. **Sra Ana Paula Fagundes:** É do setor empresarial.  
686 **Sr. Presidente:** O GT não é empresarial. **Sra Ana Paula Fagundes:** Então, é da FIERGS, é da  
687 FAMURS, é da FARSUL? Onde estão as ONGs ambientalistas? Onde estão os movimentos sociais?  
688 Participam? Não. Eu fui bem clara, se poderíamos ou tirar esses pareceres desse CD, ou inserir novos  
689 documentos representativos do terceiro-setor que foi excluído do grupo de trabalho. **Sr. Presidente:** Tirar  
690 do CD o trabalho do grupo de trabalho não pela circunstância de ser algo produzido pela Secretaria.  
691 Segundo, no Termo de Ajustamento, que é uma manifestação de vontade através da qual, juridicamente,

692 assume-se compromissos, consta perante o Ministério Público que a FEPAM deva considerar a existência  
693 desses dois documentos. Então, ela não pode também desconsiderar sobre esse aspecto. Agora, toda e  
694 qualquer colaboração, esclarecimento desse assunto será sempre bem-vindo. Então, se o terceiro-setor  
695 tiver a sua colaboração formalize e terei o mais o prazer em receber. Eu só não posso agora desconsiderar  
696 o trabalho. **Sr. Valtemir Goldmeier:** desde o início desse processo, até no período que eu fui Presidente  
697 do Conselho, sempre coloquei que entendia que esse assunto deveria ser o mais rápido possível  
698 disponibilizado para todos os Conselheiros e para toda a sociedade através da Internet. Então, talvez a  
699 gente tenha que criar um mecanismo de sistematização, que é outro problema. Agora, quanto à  
700 transparência eu acho que ela através da Internet estará resolvida, e o fato do CD não interfere no  
701 processo, ademais, as contribuições eu entendo que se darão nas Câmaras Técnicas, onde o assunto vai  
702 ser discutido, e nas audiências públicas. Agora, ambos os documentos são produto da sociedade, e mais, o  
703 Governo do Estado do Rio Grande do Sul quando criou esse grupo do APB Florestal foram também  
704 Entidades. Talvez tenha havido a falha de não ter naquele grupo ter incluído o terceiro-setor. Eu até me  
705 rendo à posição que talvez tenha sido um equívoco, mas daí a colocar que esse segundo documento tenha  
706 sido produzido por empresas, aí eu não posso aceitar, porque nós FAMURS participamos do trabalho e as  
707 Entidades estavam lá, estava a FIERGS, a FARSUL. Eu reconheço dessa dificuldade em relação as  
708 ONGs. As Secretarias do Estado estiveram presentes, então, o Estado esteve presente e a própria FEPAM  
709 esteve no documento. A outra colocação ao Conselho, nós estamos diante de uma coisa chamada  
710 “propostas”. Quando se encaminha um projeto de lei para o Congresso Nacional ele já é lei? Quando se  
711 manda um projeto de lei para a Câmara de Vereadores a partir do dia seguinte a comunidade tem que  
712 obedecer a esse projeto de lei, ou ele tem que ser votado e sancionado? Então, em relação a isso que nós  
713 estamos discutindo segue o mesmo caminho, nós estamos diante de propostas. Então, preocupa-me,  
714 porque a sociedade aí fora está tendo a idéia de que a FEPAM simplesmente está abrindo mão por  
715 pressões. Não, a FEPAM está cumprindo a lei, e nós estamos diante de algumas propostas que vão ser  
716 incorporadas a esses documentos que nós usamos para fazer licenciamento. Seria esse o esclarecimento,  
717 Sr. Presidente. **Sra. Maria da Conceição Carrion:** Boa-tarde à Mesa e ao Plenário também. Antes de  
718 fazer a minha pergunta gostaria de dar um esclarecimento. Nós pedimos em nome da APEDEMA, que é  
719 um fórum que congrega as principais Entidades, não todas do Rio Grande do Sul, mas as principais, as  
720 mais organizadas, as mais ativas e pedimos para entrar desde o início nesse GT, que foi criado pela  
721 portaria da SEMA. Não obtivemos nenhuma resposta, nós as Entidades ambientalistas. Também não  
722 consta nesse GT nenhuma Entidade que represente os trabalhadores, nem os índios, porque a questão das  
723 plantações de eucalipto atinge populações indígenas, quilombolas. A composição é restrita aos setores do  
724 agronegócio, são representantes do Governo Estadual. A minha pergunta, então, Sr. Presidente, é se daria  
725 para ler a composição deste GT para que todas as pessoas ficassem informadas? A primeira portaria está  
726 no CD, depois a segunda, para incluir um representante da Assembléia Legislativa, que é o Deputado  
727 Benfran Rosado. Seria importante as pessoas terem essa visão, que é completamente antidemocrática e  
728 unilateral. **Sr. Presidente:** Eu informo que o material está no CD. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só para uma  
729 questão de valorização do Conselho, de repente eu posso ter-me perdido. Eu nunca tive a grata satisfação  
730 de enxergar os TACs, de repente está no CD também. Eu sou geólogo, interpretação de advogado a gente  
731 sabe como é, o verbo tempo. Então, eu gostaria de solicitar que fosse encaminhado para os Conselheiros  
732 os TACs que temos, todos os TACs que foram realizados com o Ministério Público para a gente saber  
733 exatamente qual é o conteúdo. E também os aditamentos, claro, dentro da seqüência a cópia dos seus  
734 aditamentos. **Sr. Presidente:** Eu defiro no sentido de repassar aos Conselheiros cópias de todo o  
735 desenvolvimento. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Pode colocar na página do CONSEMA. **Sr. Presidente:**  
736 Pode ser também. **Sr. Paulo Brack:** Eu acho que esse assunto já foi bastante discutido, existe a posição  
737 de parte das ONGs que realmente não foram representadas nesse grupo, eu acho que tem um vício de  
738 origem. Por outro lado, o INGÁ solicita entrada no GT de Agricultura e Agropecuária, na Câmara  
739 Técnica de Biodiversidade e a outra relativa à Agricultura também. Ao mesmo tempo a criação do GT foi  
740 colocada aqui no CONSEMA inclusive pela Dra. Vera Pitone, mas que não teria esse peso político da  
741 forma que está sendo colocado. Ele seria um GT para informar a Governadora, enfim, para dar algumas  
742 sugestões; porém, ele está tomando um vulto, digamos assim, está carregado de um conteúdo político que  
743 de certa forma me parece que tem uma intenção de derrubar a qualidade técnica do trabalho do  
744 zoneamento. Então, se algum grupo de trabalho surge tem que passar pelo Conselho, fazer coisas

745 paralelas ao CONSEMA não ajuda a construir a política ambiental do Estado. Obrigado. **Sr. Eduardo**  
746 **(DCE UFRGS):** Eu gostaria de agradecer à Mesa e também a presença dos estudantes aqui, o pessoal da  
747 Biologia, os outros colegas também interessados no futuro do nosso Rio Grande. Então, quero começar  
748 com as palavras do Sr. Secretário, o cumprimento fiel das leis. Por enquanto, infelizmente, é o  
749 cumprimento fiel dos interesses das empresas. A gente está sabendo o que está acontecendo aí fora, não é  
750 a questão de não estar sendo liberadas, mas as plantações estão sendo feitas. Em relação a outras coisas  
751 colocadas, ninguém está batendo na FEPAM, ao contrário, a FEPAM é um órgão que a gente tem que  
752 fortalecer, abrir concurso público, porque a gente sabe a realidade da FEPAM. A gente sabe da realidade  
753 de falta de recursos. Quantas pessoas trabalham no setor de silvicultura? Essas pessoas têm capacidade de  
754 fiscalizar, mas e o tamanho das plantações de eucalipto? Elas não têm como dar conta, essa é a realidade.  
755 Ninguém está batendo na FEPAM, ao contrário, quem está batendo na FEPAM são outros interessados,  
756 empresas, o Executivo também. Eu coloco com responsabilidade ao senhor, que ou vai preservar os  
757 nossos campos, ou vai destruir o nosso pampa. Eu colocar isso na consciência do senhor, e da senhora  
758 também. Infelizmente a colocação do Rodrigo, do MPA, não foi levada em conta, mas se o CONSEMA  
759 tiver seriedade, ou a Secretaria do Meio Ambiente, seria feito uma oratória de todos os plantios antes que  
760 o zoneamento tivesse sido aprovado. Então, se o CONSEMA tivesse um pouco de seriedade,  
761 responsabilidade, haveria uma oratória. É só ir a campo para ver que nada é respeitado. E fazendo coro  
762 aos nossos hermanos da Argentina, que lutam na fronteira com o Uruguai, até teve uma crise diplomática:  
763 “Não passaram as papeleiras, não passarão”. **Sr. Presidente:** Senhores Conselheiros, creio que chegamos  
764 ao final dos trabalhos de hoje. Algum esclarecimento a mais? Boa-tarde, agradeço a presença de todos e  
765 até a nossa próxima reunião. (Encerra-se a reunião às 17h11min)